

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO NACIONAL DAS CIDADES INTELIGENTES DO BRASIL – CONACIN

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Cidades Inteligentes – CONACIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONVOCA os(as) **Senhores(as) Prefeitos(as)** dos Municípios consorciados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **15 de junho de 2026**, às **10 horas**, de forma virtual pela plataforma Zoom, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Eleição do 2º Vice-Presidente do CONACIN, em razão da criação do cargo pela Primeira Alteração do Estatuto Social aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2026;**
- 2. Posse do 2º Vice-Presidente eleito para complementação do mandato em curso;**
- 3. Assuntos gerais de interesse dos municípios consorciados.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos entes consorciados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente designado, com qualquer número de entes consorciados presentes, nos termos do Estatuto Social.
2. Cada ente consorciado poderá ser representado pelo respectivo Prefeito Municipal ou por representante formalmente designado, mediante instrumento de credenciamento, procuração ou outro documento hábil que comprove os poderes de representação perante a Assembleia Geral.
3. O representante credenciado poderá participar dos debates, manifestar-se e exercer o direito de voto em nome do ente consorciado representado.
4. Poderão candidatar-se ao cargo de 2º Vice-Presidente exclusivamente os Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, observadas as disposições estatutárias aplicáveis.



CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES

5. Os documentos relacionados à pauta da Assembleia poderão ser disponibilizados previamente aos entes consorciados pelos meios oficiais de comunicação do CONACIN.
6. O link de acesso à reunião virtual será encaminhado aos entes consorciados com antecedência pelos canais institucionais do CONACIN.

Campos do Jordão/SP, 09 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Presidente do CONACIN